

**RESOLUÇÃO Nº 012/2014**  
(Publicada no Diário Oficial de 25/03/2014)

**Revoga a Resolução nº 008/2005 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM 1100040015327,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a partir de 1º de abril de 2014, a Resolução nº 008, de 16 de março de 2005, que concedeu *ad referendum* do Plenário, à COTTO BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 06.136.710/0001-20 e IE nº 063.787.409NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 11 de março de 2014.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente